

Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 053/2009

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr. Abenair Fernandes Amadeu

O Vereador abaixo assinado, Sr Josué José Celírio, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 004/2002, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências no sentido de, Adquirir Despoldador de Café Comunitário, para atender a região do Córrego Grande, mediações do senhor Gilson Honório até o senhor Hozório.

JUSTIFICATIVA

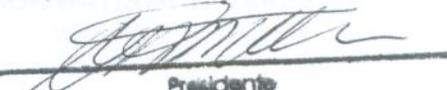
A presente Indicação é muito importante, e tem por finalidade melhorar as condições de beneficiamento do café, trazendo assim uma melhor qualidade, como também agregação de valores ao produto de novo município.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 11 de Novembro 2009.


JOSUÉ JOSÉ CELÍRIO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA - E.S.
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM, 16 / 11 / 2009


Presidente